



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/CR nº 16/2014

Altera a Portaria GP/CR nº 05/2014.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP/CR nº 05/2014 que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 2ª Região durante a Copa do Mundo 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º. O *caput* do artigo 2º da Portaria GP/CR nº 05/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fixar que, nos dias 17 e 23 de junho de 2014 e nos demais dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2014, o expediente e o atendimento ao público será das 8h às 12h30 em todas as unidades da Justiça do Trabalho da 2ª Região.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 23 de abril de 2014.


MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

V.V.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO


ANELIA LI CHUM
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 08 / 05 / 2014

